



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2.018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, RATIFICA O PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CUJA FINALIDADE É PARA OS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO E SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, TENDO EM VISTA A PROPOSTA DO LICITANTE JOSÉ ROMÁRIO CARLINDO TRECE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, INSCRITO NO CREA/MG 227039/LP, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº MG.19.035.707, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS E CPF SOB O Nº 124.675.056-26, NO VALOR MENSAL DE R\$3.425,40 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 06 DE AGOSTO DE 2018.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL